

Carregadores, guias e caçadores: trabalho e resistência na expedição portuguesa ao interior da África (1884 - 1885)

Antônio José Alves de Oliveira

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Cultural na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Graduado em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ênfase em pesquisas na área de História Ambiental, principalmente no que concerne às ideias, valores e percepções do mundo natural na extensão do Império colonial português, na segunda metade do século XVIII.

Endereço eletrônico: ajalvoliveira@gmail.com

José Nilo Bezerra Diniz

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Cultural na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Desenvolve trabalhos em História da África, principalmente no que concerne à movimentação dos reinos e impérios, hidrografia e cartografia ao longo do século XIX.

Endereço eletrônico: jnilodiniz@hotmail.com

Durante a segunda metade do século XIX, pulularam expedições científicas na África, auspiciadas pelas então potências europeias, notadamente Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha e Portugal. Essas incursões pelo interior do continente só foram possíveis pela presença de centenas de trabalhadores africanos, quer aqueles engajados em atividades logísticas, como o carregamento dos materiais científicos, dos víveres, dos presentes e

dos produtos de troca; quer aqueles responsáveis pela caça e pelo preparo dos alimentos, além de intérpretes e guias.

A referência aos africanos nas expedições, no entanto, aparece muitas vezes de forma indireta, no que concorre ao êxito do empreendimento – e de forma bastante explícita nas queixas e nas explicações de insucessos –, prevalecendo nos relatos e narrativas de viagens a imagem do “eterno Adão” que vagueia por uma terra nunca antes percorrida, na qual tudo descobre.

Este tipo de narrativa de viagem de exploração era amplamente apreciado pelos leitores europeus. Em tais relatos, o narrador toma exclusivamente para si a autoridade da viagem, o que é enfatizado no uso de palavras como o “viajante” ou na suposição de um “nós”, que parece alcançar somente os brancos da expedição. Como salienta Lima Martins, essa autoridade arvorada pelo narrador mesclava-se ao projeto colonizador e imperialista, “a legitimidade do discurso era garantida pelo suposto papel “civilizador” do autor, fosse ele missionário relatando seus atos de conversão de culturas primitivas, hidrógrafo mapeando águas pouco navegadas, naturalista dando ordem de uma natureza indomada” (MARTINS, 2004, p. 48).

Neste artigo, analisamos mais detidamente a maneira como os trabalhadores essenciais à viagem de exploração foram representados na narrativa elaborada por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, em incursão no interior do continente africano, de Angola a Moçambique, ou, para reproduzir terminologia da época, da “Costa à Contra costa”, entre os anos de 1884 e 1885. Guias, caçadores e carregadores assumem um papel primordial na travessia, e uma leitura atenta pode evidenciar uma série de relações no empreendimento das viagens no final do século XIX; a importância atribuída pelos portugueses a tais relações, em contexto de disputas coloniais com outras potências e, principalmente, os fragmentos de vida desses trabalhadores que são escassamente apresentados nos relatos.

Na narrativa, geralmente, os saberes locais e a dependência das sociedades africanas eram deixados em segundo plano, quando não eram simplesmente obliterados. Na perspectiva da história social das ciências, no entanto, se faz imperativo questionar essas narrativas a contrapelo, compreender os atributos e os papéis primordiais exercidos por homens que pouco apareciam nas narrativas, mas como carregadores, intérpretes, guias, cozinheiros e caçadores tinham em suas mãos os destinos da viagem (RODRIGUES, 2011, p. 82). É necessário retomar esse processo de interação entre conhecimentos africanos e europeus na execução das viagens, atentando para o papel fundamental desses “pioneiros africanos” (HEINTZE, 2011).

Alexander Gebara, em estudo sobre os relatos de viagem de Francis Burton, atenta para o processo de produção do conhecimento ocidental.

Para o autor, o discurso colonial está diretamente atrelado ao processo de expansão imperial, se constituindo a partir de um espaço que é interativo e relacional, evidenciando “experiências dos embates, das resistências e as colaborações oriundas do contato cultural e material” (GEBARA, 2006, p. 07). Por outro lado, Elaine Ribeiro Santos, em estudo sobre os trabalhadores na expedição de Augusto Dias de Carvalho, em 1884, reitera a pertinência dos relatos como fonte historiográfica acerca do trabalhador africano, “por permitir a busca, além de suas representações, dos papéis históricos de pessoas que, embora com presença ostensiva, foram ao longo do tempo desvalorizadas” (SANTOS, 2010: 30). Assim, o que se almeja com a leitura dos relatos de H. Capelo e R. Ivens no interior do continente africano é, também, a evidência de fragmentos de vida dos trabalhadores africanos vinculados à empreitada colonial, atentando para o aspecto relacional e tendo em mente o discurso colonial que os engendra e os representa, posto que esta nos parece, no momento, a possibilidade de visualização de suas vidas, ainda que seja necessário olhar por sobre os ombros do narrador-viajante (GINZBURG, 2007).

No que concerne ao contexto das viagens lusitanas ao interior do continente africano, e mais especificamente à segunda viagem de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, em 1884, é interessante notar que as pressões e a corrida imperialista, àquela altura, se intensificavam e as explorações ao interior da África – com as narrativas de viagens de exploradores como Henry Stanley, David Livingstone e Richard Burton – lançavam aos seus ávidos leitores, e às autoridades dos países expansionistas, um duplo imperativo. No âmbito geopolítico, tais autoridades exacerbavam a vontade de domínio perante as potencialidades econômicas a serem exploradas no continente africano. Por outro lado, as referidas descrições mostravam a face cruel da permanência do tráfico de escravizados e caracterizavam o continente africano como “tomado pela escravidão, oprimido por seus próprios tiranos e mantido fora do caminho da civilização, do cristianismo e do comércio” (COOPER, 2005, p. 216). Nesse sentido, como que se impunha, moralmente, aos colonizadores o dever de combate àquelas práticas.

Embora esse não fosse o objetivo primordial para o lançamento de um projeto de anexação de territórios e de práticas colonialistas, serviu como forte discurso legitimador, caracterizando “o africano”, de um modo geral, como indivíduo carente de tutela para chegar aos caminhos da “civilização”. Simultaneamente, difundia-se a imagem altruísta “do europeu”, como o “civilizador”, portador de sua missão e do seu fardo, perante o mundo não branco. Conrad, em seu magnífico *O Coração das trevas*, explicita, claramente, esse duplo imperativo, ao afirmar:

[que] a conquista da terra, que significa basicamente tomá-la dos que possuem uma compleição diferente ou um nariz um pouco mais achatado do que o nosso, não é uma coisa bonita, se você olhar bem de perto. O que a redime é apenas a ideia. Uma ideia por detrás dela; não uma ficção sentimental, mas uma ideia; e uma crença altruísta na ideia - algo que você pode erigir; e curvar-se diante dela, e lhe oferecer um sacrifício... (CONRAD, 2008, p. 15).

Nesse sentido, o imperialismo e o colonialismo podem ser designados da seguinte maneira: o primeiro como a prática, a teoria e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante; e o segundo, como uma consequência do imperialismo, a implantação de colônias em longínquos territórios. Said explicita, ainda, que o imperialismo e o colonialismo não podem ser entendidos como simples aquisições e acumulações de territórios; eles são, diz o autor, sustentados por potentes formações ideológicas, que incluem a noção de que certos territórios e povos precisam e imploram pela dominação (SAID, 2011, p. 43).

COLONIALISMO, TRABALHO E O INTERIOR DO CONTINENTE AFRICANO

No âmbito das transformações nas relações do mundo do trabalho na segunda metade do século XIX, na medida em que as potências europeias tentam legitimar suas ações de apropriação de territórios sob o “imperativo moral” da civilização e tomar para si a luta contra a escravidão no continente africano, se instaura uma zona confusa entre, de um lado, a escravidão, maculada e combatida, e, do outro, a idealização do trabalho livre em moldes europeus, com o trabalhador disciplinado e com horários rígidos a serem cumpridos. E entre esses dois polos conceituais da visão europeia, inúmeras práticas mal disfarçadas de exploração do trabalho dos africanos, mascaradas pelo próprio corpo legislativo.

Aqui, aprofundamos a análise dessas relações de trabalho, atentando, simultaneamente, para as resistências e negociações dos carregadores, nas expedições portuguesas ao interior da África Austral, tal como aparecem nas narrativas de viagem de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, em 1884-1885, que projetavam percorrer os “espaços em branco” da geografia europeia em território africano. Em suas pretensões, estava o antigo anseio lusitano de atravessar o “corredor imperial”, ligando as colônias de Angola e Moçambique.

Cabe salientar que esse anseio vinha se desenvolvendo desde fins do século XVIII. Naquele momento, a coroa lusitana tinha por ambição o melhor conhecimento de seus domínios ultramarinos. Assim, na África, nas últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX, astrônomos-viajantes, como Francisco José de Lacerda e Almeida, e historiadores naturais, como Manoel Galvão da Silva e Joaquim José da Silva, percorreram regiões do império luso. Com isso, seguindo os projetos setecentistas de Dom Luís da Cunha, ancorados nas pretensões e ideias do Grande Império, começaram a aventar a possibilidade de uma expedição que fizesse o trajeto na África Austral, da Costa à Contra Costa, com o intuito de conseguir a façanha de percorrer aquilo que os portugueses chamavam de “corredor imperial” (RODRIGUES, 2011).

A presença do matemático Lacerda e Almeida, em 1798, governador dos Rios de Sena em Moçambique, viria a ser um dos primeiros empenhos por meios científicos, na tentativa de realizar aquela travessia. Lacerda e Almeida tinha consciência de que os saberes das comunidades locais, dos luso-africanos do interior do continente, além das rotas de comércio estabelecidas pelos pombeiros e *suhilis*, deveriam ser tomados como guias para obter sucesso no percurso.

O caminho visualizado por Lacerda e Almeida, seguindo orientações das comunidades locais, partiria de Tete – o reino do Kazembe – e, depois de dois meses de jornada, o Muatianvua, na Lunda, de onde se poderia chegar a Angola. Para tal façanha ser alcançada, no entanto, se fazia imperativo uma série de negociações com os reinos africanos, desde o Muatyâmvua Kazembe, até os *sobas*, no reino de Angola. Tais negociações envolviam um leque variado de presentes aos sobas e colocavam em cena uma miríade de interesses dos chefes locais. Estes, de acordo com seus horizontes culturais, viam as negociações com os portugueses de forma bastante ambivalente, conforme a configuração e as redes de poderes no interior do continente. Ali, a tessitura das relações colocava os lusos como, sem dúvida, uma força a ser considerada; mas, de maneira alguma, como uma força hegemônica capaz de impor suas vontades e necessidades.

Sem o quinino para combater as febres, o intento de Lacerda e Almeida acabou definhando em grande malogro: o matemático faleceu ainda no reino do Kazembe, após defrontar-se com inúmeras dificuldades pelo caminho. Sua caravana passou, então, a ser chefiada pelo capelão Francisco João Pinto e decidiu fazer o caminho de volta. No entanto, depois de longos meses impedida de sair do reino do Muata Kazembe, só chegaria a Tete, em dezembro de 1799.

Três anos depois, a mesma rota seria tentada; dessa vez, de Oeste para Leste. A caravana partiu de Angola rumo à feira de Cassange, atravessando os mesmos reinos Lunda e Kazembe, daí para Tete e só então Moçambique. Essa lenta travessia foi executada entre 1802 e 1814, isto é, demoraram oito anos nos caminhos de ida e quatro anos para seu regresso. De forma simples, os pombeiros conseguiram contatar os grandes potentados políticos na África central, localizaram minas de salitre e cobre, e assinalaram, em parte, os tributários do Zaire. O êxito nessa imensa jornada, como enfatiza Santos, se deu, dentre outros fatores, em razão de o caminho trilhado possuir um longo trabalho precedente de viajantes e comerciantes, e pela contribuição de comunidades africanas que, em certo sentido, facilitaram a travessia dos pombeiros luso-africanos. Conforme Santos, “(...) a África ainda era a única senhora de seus caminhos nessa primeira metade do século XIX, e os portugueses e seus mandatados precisavam aceitar as regras do jogo para serem seus co-utentes” (SANTOS, 1987, p. 07).

A CORRIDA IMPERIALISTA E A GEOGRAFIA COLONIAL

Travessia de tal monta somente seria alcançada novamente em meados do século XIX, pelas expedições do britânico David Livingstone e do naturalizado norte-americano a serviço do império belga, Henry Morton Stanley. Segundo mencionamos anteriormente, em suas narrativas de viagens as práticas de escravização no interior da África seriam largamente denunciadas, e abririam o precedente para a intervenção do homem branco, que tomaria cinicamente tal missão como o seu fardo. E nesse ambiente supostamente altruísta, se reuniram, em 1876, em Bruxelas, as maiores potências europeias para decidir os rumos que dariam àquilo que passou a ser considerado a grande mácula para a humanidade, o escravismo; tal prática ainda grassava nos rincões dos “pontos em branco” da geografia do planeta, no âmago do continente africano. Os habitantes de tais áreas – bem como outros que tivessem “a compleição um pouco diferente, assim como um nariz um pouco achatado” – foram, então, sumariamente classificados como inferiores, “metade demônio, metade criança”, conforme declamaria, poucos anos depois, Rudyard Kipling (KIPLING, 1899).

A Conferência de Bruxelas, em 1876, foi organizada pelo rei dos belgas, Leopoldo II, que ambicionava possuir colônias em nome da Bélgica. A conferência reuniu as maiores potências europeias, e Portugal, em um primeiro momento, fora preterido. Como principais pontos de pauta, foram discutidos: a exploração do interior do continente africano por meios cien-

tíficos; a abertura de vias de comunicação para o interior e, principalmente, a luta pela abolição da escravatura. Haviam tomado a decisão, segundo o próprio texto final da conferência, de “implantar o estandarte da civilização sobre o solo da África central” (SANTOS, 1987, p. 10). Cabe lembrar que mote semelhante já havia sido usado pela *African Association*, desde 1796, em seus estudos na bacia do rio Níger.

A exclusão de Portugal da Conferência de Bruxelas ferira os brios lusitanos; de fato, na segunda metade do século XIX, Portugal ficara bastante distante das potências europeias no que concerne aos aparatos científicos, às sociedades geográficas e às instituições de financiamento das viagens de exploração. A exclusão mostrava, por um lado, que os antigos direitos históricos declamados pelos portugueses – que afirmavam, dentre outros aspectos, a forte presença da língua portuguesa no interior do continente como língua franca – não alcançavam qualquer ressonância entre as autoridades das potências europeias. Estas, por outro lado, afirmavam que aquilo que os portugueses chamavam de seus direitos históricos, não passava de arqueologia histórica, ancorada em um passado remoto, sem significado algum para as demandas e os imperativos candentes do último quartel do século XIX.

Em Portugal, havia aqueles que não reconheciam motivo de orgulho nos apregoados “avanços” e benfeitorias deixados nas colônias, ao longo de quase quatro séculos de domínio. E, ao mesmo tempo, com a perda inestimável da colônia americana, dois potentes mitos pairavam no imaginário português, fazendo com que as autoridades e a intelectualidade lusitanas se agarrassem fortemente às suas colônias africanas. Por um lado, o mito da herança sagrada lusitana, a forte crença de que as colônias e os direitos históricos reclamados pelos portugueses estavam ancorados em esforços colossais de ancestrais portugueses, quinhentistas e seiscentistas; homens que na historiografia lusitana oitocentista, eram caracterizados como os grandes heróis do passado glorioso lusitano. Por outro lado, para além do espaço mitificado de experiências, os horizontes de expectativas alimentavam um outro mito lusitano que dava substância às ações dos homens daquele período. Tratava-se do mito do *Eldorado* africano segundo o qual nos rincões ainda inexplorados do continente – o quinhão supostamente herdado pelos portugueses –, haveria riquezas inimagináveis; assim, os esforços empreendidos seriam largamente recompensados.

É nesse ambiente intelectual, que em 1876, parte de Angola a expedição de exploração portuguesa ao interior do continente, encabeçada por Alexandre de Serpa Pinto, Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens. Serpa Pinto percorre os velhos caminhos dos sertanistas seguindo as orientações de Antonio Silva

Porto, comerciante do Bié, que com sua experiência de longos anos vividos na região, o orientava sobre como recrutar os trabalhadores africanos, como administrar as fazendas e presentear os chefes locais. Para alcançar o Índico, no entanto, Serpa Pinto contou ainda com ajuda de comerciantes ingleses que o encontraram no Barotse (porção territorial da atual Zâmbia) e o conduziram para finalizar sua travessia em Durban. Enquanto isso, Capelo e Ivens, percorriam a *hinterland* desconhecida de Angola, retornando depois de encontrar as terras de Iaca.

Na década de 1870, foi criada a Sociedade de Geografia de Lisboa; põe-se em prática o plano de cartografia para o interior dos domínios ultramarinos na África e o estabelecimento de “estações civilizadoras”. Em 1877, o então capitão Alexandre de Serpa Pinto partiu juntamente com Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens em uma primeira expedição cartográfica. Ainda no Bié, a expedição se bifurcou, com Serpa Pinto contrariando os objetivos da expedição e partindo para uma jornada de travessia, que acabou em 1879, em Durban, na África do Sul. (IVENS, 1881).

Em 1884, ano em que as principais potências europeias se reúnem em Berlim para o estabelecimento do “novo direito colonial”, partem duas expedições portuguesas para o interior do continente. Assim, saem de Angola, a expedição geográfica e cartográfica de Augusto Henrique Dias de Carvalho ao Lunda, e a expedição cartográfica de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, que no primeiro momento “circundariam a Província nos seus limites de leste e preparariam os elementos necessários para a confecção da carta geográfica de Angola” (SANTOS, 1987, p. 13).

Em meio à corrida imperialista das potências europeias, parte do pensamento social lusitano investe no plano simbólico, representando uma grande porção da África Austral com o que ficou conhecido, posteriormente, como o “mapa cor de rosa”, uma extensão territorial do centro-sul do continente que ligava as possessões portuguesas de Angola e Moçambique. Segundo as pretensões portuguesas, o seu domínio sobre essas áreas se legitimaria a partir da constatação da ancestralidade da sua influência. O “mapa cor de rosa” foi apresentado inicialmente em um tratado luso-francês, em 1886, e publicado somente no ano seguinte. Tal expectativa lusitana foi baldada ainda em 1890, pelo *Ultimatum inglês*, acabando, ali, com a ambição lusa de domínio da vasta região central do continente e de fazer a ligação entre Angola e Moçambique. O *Ultimatum*, exigia que o Estado português retirasse suas forças presentes no interior do continente, sob pena de ruptura das relações diplomáticas (VALENTIM, 2006, p. 06).

Anos antes, na Conferência de Berlim, 1884-85, depois de disfarçadas investidas e disputas para o estabelecimento de zonas de influências e regiões de livre comércio no estuário do Congo – pondo em estado de tensão Inglaterra, Portugal, França e ainda Alemanha e Bélgica –, acabou-se por legitimar a criação do bizarro Estado Livre do Congo, sob os auspícios do ambicioso rei dos belgas, Leopoldo II. Determinou-se, ainda, que os interesses coloniais no litoral africano haveriam de ser notificados e negociados com as demais potências europeias. Foi nesse ambiente politicamente pesado, onde os interesses econômicos eram mal disfarçados sob a égide da filantropia, que partiu de Moçamedes (atual Namibe) em março de 1884, a expedição encabeçada por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens.

O IDEAL DO TRABALHO LIVRE-ASSALARIADO E OS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS

O tratamento aplicado aos africanos membros da expedição de 1884, chefiada por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, que culminou na travessia de Angola à contracosta, entrevê inúmeras facetas das relações euro-africanas no momento de transição entre o trabalho escravo e o trabalho assalariado livre, e permite perceber as contradições decorrentes dessa mudança. A permanência de traços análogos à escravidão se confronta com novas formas de negociação e com outros poderes de barganha que os africanos das colônias portuguesas passavam a acumular com o fim progressivo do “serviço de carregadores”.

A abolição da escravatura nas colônias portuguesas, na África, ocorreu de forma lenta e gradual, tendo como subterfúgio para tal o discurso do colonizador alusivo às supostas “indolência natural” e “resistência dos africanos” ao trabalho regular. Para ficar em dois exemplos, o Decreto de 14 de dezembro de 1854 garantia a liberdade para escravizados que fossem deslocados entre as regiões continentais sob o domínio português – muitos dos quais, enviados às fazendas de cacau e café das ilhas de São Tomé e Príncipe –, bem como para escravizados pertencentes ao Estado. Não obstante, em ambos os casos, os libertos (adultos) teriam de trabalhar por mais sete anos, sem remuneração; e aqueles menores de 13 anos de idade, até completarem 20 anos (SANTOS, 2010, p. 48). De igual modo, a lei de 24 de julho de 1856 determinava que os filhos de escravizadas nasceriam livres, embora tivessem que trabalhar para os patrões de suas mães até completarem 20 anos de idade, a fim de que estivessem “habituaados ao serviço, quando chegasse o tempo de ficarem completamente livres” (BANDEIRA, 1873, p. 23).

Esta política de cariz tutelar – acentuada após a Conferência de Berlim (1884) – legitimava a ação e a ocupação efetiva do território a fim de erradicar a escravidão no continente africano, mas o trabalho forçado perduraria ainda nas primeiras décadas do século XX, e estratégias como a que acabamos de citar, ou a incorporação forçada da mão de obra dos trabalhadores africanos em obras públicas ou privadas garantiam a manutenção da submissão africana ao trabalho, ao mesmo tempo em que atendiam às pressões abolicionistas de caráter universalizante que emergiram no século XIX e que apregoavam a “ideia de um trabalhador automotivado, autodisciplinado, que faz opções no mercado de trabalho e portanto determina o bem estar da sua família”. Somente entre os anos de 1926 e 1930, a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho concordariam que esses tipos de trabalhos compulsórios produziam condições “análogas à escravidão” (COOPER, 2004, p. 203-270).

NAS MARGENS DO CONDENÁVEL: DA “NECESSIDADE” DO TRABALHO COMPULSÓRIO

No que concerne ao recrutamento forçado de carregadores, as relações de vassalagem travadas entre a coroa portuguesa e os régulos locais, desde o século XVI, asseguravam, dentre outros aspectos, a obrigação dos sobas africanos de fornecer mão de obra para transportar os produtos comercializados pelo interior do continente. Os principais pontos de concentração desses trabalhadores eram as grandes feiras, como a de Cassange e os presídios, como Ambaca.

Os carregadores, apesar de serem livres, sofriam amiúde violências e privações de toda sorte; e não raro, eram libambados de forma semelhante aos escravizados, de modo que o temor do recrutamento era responsável pelo esvaziamento de extensas regiões no interior do continente. Em memória enviada ao governo em 1814, o capitão geral de Angola, Antonio de Saldanha da Gama, sinalizava os efeitos de tal atividade ao afirmar:

(...) buscavam elles evadir-se a este penoso dever por todos os meios possíveis, sendo o mais usual a fuga, que effectuavam, umas vezes antes da requisição e na previsão d’ella” e, assim, “bem póde imaginar-se qual seria a rápida progressão decrescente da população que essas deserções ocasionavam nos districtos e presídios obrigados a similhante alcavas (BANDEIRA, 1873, p. 51).

Os impactos dessa atividade compulsória eram extremamente nefastos. Segundo Alfredo Margarido, aquele que desejar aprofundar-se no assunto, poderá produzir um verdadeiro quadro da pilhagem portuguesa em Angola. De acordo com suas investigações, o número de trabalhadores envolvidos anualmente no transporte de produtos comerciais chegava a 200 mil, por volta do final do século XIX (MARGARIDO, 1978, p. 397). No caso britânico, e no contexto das expedições militares, David Killingray levanta números assombrosos: as operações na guerra contra os zulus, entre 1879 e 1880, envolveram 30 mil trabalhadores; e durante a guerra sul-africana, 1899-1902, os lados beligerantes utilizaram mais de 100 mil trabalhadores envolvidos diretamente no conflito (KILLINGRAY, 1989).

As razões pelas quais se empregava tamanha força humana para trasladar mercadorias e utensílios europeus eram, sobretudo, a falta de conhecimento e, por consequência, de aproveitamento dos rios como estradas e rotas de navegação, bem como a impossibilidade de aproveitamento da força animal, por causa da alta incidência da mosca *tsé-tsé* em algumas regiões da África central. Assim, milhares de africanos livres, mas sujeitos a condições semelhantes à dos escravizados, eram submetidos ao trabalho forçado. Poucas vozes humanas protestavam na metrópole em defesa dos trabalhadores explorados, e na realidade, a coerção acabava por ser escusada na Europa, “clamando-se uma necessidade urgente ou como o único meio pelo qual o africano poderia ser trazido para o mercado de trabalho assalariado” (KILLINGRAY, 1989, p. 485).

Serpa Pinto, em seu relato da viagem de 1877-79, quando se encontrava no Bié, nos fornece algumas informações importantes sobre as relações estabelecidas com os sobas e as maneiras de se conseguir carregadores no interior do continente africano. Informa que naquele contexto a maneira de consegui-los passava pelo pedido aos sobas e aos potentados por meio de presentes (missangas ou fazendas de algodão); ou poderia simplesmente anunciar a viagem. O primeiro método, esclarece Serpa Pinto, era demasiado ruim para a viagem, em decorrência do grande dispêndio com presentes, e ainda porque os carregadores estariam obrigados a ir, e aquele que lhes fizesse o pedido ficaria “responsável pela vida deles para com as famílias ou senhores. Além disso, as pessoas a quem se pedem, com o intuito de extorquir mais presentes, vão demorando quanto podem a partida, e quando se está na sua dependência as exigências crescem” (PINTO, 1886, p. 119).

Por outro lado, na segunda alternativa, um aspecto importante no modelo organizacional das comitivas acaba por ser demonstrado com a apresentação dos pombeiros ou quissongos. São os pombeiros, aqueles que

se vem oferecer “trazendo uns 10, outros mais, outros menos carregadores.” Serpa Pinto acrescenta ainda:

Estes grupos são de diferentes naturezas. Uns são constituídos por parentes que escolheram um para pombeiro, e nestes são todos livres. Outros são formados por gente livre, que combinam ir debaixo das ordens de um certo pombeiro em quem tem confiança. (...) A obrigação do pombeiro é vigiar pela sua gente, e responder por ela ante o chefe da comitiva. Come e dorme com eles, é, enfim, o cabo de esquadra da caravana” (PINTO, 1886, p. 119).

Quanto à expedição de Capelo e Ivens entre 1884 e 1885, no início da viagem contava com 124 pessoas, número pequeno se comparado com outros empreendimentos científicos coetâneos, embora eles considerassem número suficiente, pois “quanto mais numerosa é a caravana, maiores são os embaraços e mais graves as complicações que por toda a parte se lhe deparam” (CAPELO e IVENS, 1886, p. 64). As poucas centenas de trabalhadores engajados nas expedições científicas são irrisórias se comparadas com o volume anual necessário para outros serviços. No entanto, as experiências narradas pelos cientistas europeus permitem a realização de *jogos de escalas* (REVEL, 1998), onde se podem entrever a que condições os africanos eram submetidos e como o seu trabalho era visto pelos europeus.

A despeito de todas as privações e maus tratos enfrentados pelos carregadores, fato é que quando da segunda expedição de Capelo e Ivens (1884-85) a abolição da escravatura em Angola já havia ocorrido (1878) e a legislação garantia um maior poder de negociação por parte dos trabalhadores. Desde 1856, Sá da Bandeira, por meio de decreto, assegurara o fim do recrutamento forçado para o transporte de cargas, em Angola denominado de “serviço de carregadores”. Assim, caberia aos expedicionários a tarefa de arremeter, mediante pagamento e contrato, o contingente necessário para os seus intentos científicos; tarefa esta, realizada com grande pesar e muitas queixas. Segundo os cientistas:

Ajeitado este [artigos necessários à expedição], ficava a parte mais aborrecida e enfadonha: a do engajamento do pessoal, tarefa sempre cheias de decepções e duro sofrer para quem a sorte aprouve lançar em tais cometimentos, e a que só paciência de aço e desusada pertinácia, envelhecida no seu conhecimento, pode fazer frente (CAPELO e IVENS, 1886, p. 66).

A dificuldade em obter carregadores, sem dúvida, dava-se pela desconfiança das populações locais em relação ao regime de trabalho na atividade. Mas, conforme a narrativa, obtido o contingente necessário para a viagem, iniciaram-se os trabalhos no sul de Angola, em Porto Pinda (atual Tombwa), de onde a caravana rumou para o interior, sem que nada mais esclarecedor fosse dito aos seus “empregados” acerca do itinerário. O próprio ponto de partida foi uma escolha deliberada, no intuito de mitigar os conluios, as conspirações contra a expedição, pois, segundo os autores “sucedendo, em geral, serem os indivíduos que o viajante consigo leva engajados no Norte, o facto de transporta-los para o Sul devia evitar deserções” (CAPELO e IVENS, 1886, p. 92-93). Mas não tardou para que os primeiros casos de fugas e deserções afligissem os chefes da expedição. Para que se tenha uma ideia, dos 124 indivíduos contratados no início da viagem, evadiram-se 46 em determinado momento.

O périplo, que teve início em Angola e fim no oceano Índico, seguiu de Moçâmedes (Namibe) para Huilla, onde a caravana permaneceu por um mês. Após deixarem Huilla, marchando para o Sul, até o Humbe (em Cunene), e depois para Leste, em busca do rio Cubango (Okavango), os “empregados”, que até então nada sabiam do destino da caravana, perceberam as reais intenções de seus chefes e organizaram uma fuga em massa. Na noite de 20 de julho, fugiram os primeiros, carregando consigo um bote, fardos de riscado, de fazendas e de algodão; três dias depois, um novo grupo resistiu à travessia por meio da fuga.

Em meio a tais circunstâncias, Capelo e Ivens adotaram medidas que consideraram enérgicas, porém necessárias para conter as deserções em massa: enviaram o seu melhor caçador, Antonio Maria, à cata do primeiro grupo, nas proximidades do rio Iquebo; outrossim, redobram a atenção no acampamento, vigiando todos e prendendo no libambo alguns indivíduos Ganguela, suspeitos de liderarem o movimento. Não obstante a diligência dos portugueses, uma nova fuga em massa ocorreu na noite do dia 23 de julho, segundo os autores:

Noite terrível foi essa, em que tivemos de largar fogo a uma enorme floresta, na esperança de ver ou cercar aqueles que nela suspeitávamos escondidos, e em que, de carabina em punho com os restantes que se conservavam fieis, percorremos em caça da diabólica turma por meio das matas em chamas e troncos esbraseados, jogando como loucos uma cartada de vida ou morte! (*Idem*, 1886, p. 274).

Capelo e Ivens justificavam o uso da força como forma de inibir os motins, as fugas, as deserções, e como única maneira de fazer honrar o contrato firmado entre as partes, pois entendiam que o negro carecia de compleição moral. No entanto, entendemos que a evasão era uma forma, dentre muitas, de contestação utilizada pelos “empregados” face às péssimas condições de trabalho. Isso pode ser percebido levando-se em conta que, segundo a classificação feita pelos autores, o número de mortos por fadiga foi igual ao dos que padeceram por doenças.

A utilização do libambo e de grilhões para manter os carregadores sob controle, e o cerco na floresta lançando mão do fogo demonstram uma força desmedida, por parte dos portugueses, e permite perceber as diferentes nuances acerca da noção de trabalho livre apregoada pelas nações europeias. Essa noção de liberdade, marcada por restrições e com certo número de deveres, pautava-se na inserção do africano nos interesses coloniais de produção capitalista, incorporando-os ao dito mundo civilizado.

Essa política liberal aparecera, de forma bem definida, no *Regulamento para os Contratos de Serviçães e Colonos nas Províncias da África Portuguesa*, vigorado em 21 de novembro de 1878, o qual concedia ao africano o direito de firmar contrato com qualquer patrão e não somente com o seu antigo senhor, no que diz respeito aos libertos; no entanto, uma vez acordado entre as partes, não poderia o indivíduo romper o contrato, sob pena de prisão por vadiagem. Nesse sentido, o *Regulamento* estendia, ao menos em teoria, a cidadania portuguesa ao africano de acordo com o seu “grau de civilização”. Na prática, porém, as diferenças entre europeus, de um lado e negros e mestiços, de outro, nunca seriam totalmente suprimidas (ZAMPARONI, 2007, p. 51).

Também era comum postular-se o uso da violência como único meio pedagógico eficaz para um povo familiarizado ao cativo. Para Oliveira Martins, principal opositor às ideias assimilacionistas, a inferioridade do negro se expressava em traços genéticos facilmente identificáveis, por exemplo, na caixa craniana. E ainda, segundo o autor, “a idéia de uma educação dos negros é absurda perante a história: é-o também perante a capacidade mental d’essas raças inferiores” (MARTINS, 1880, p. 259). Pensamento semelhante partilhavam Capelo e Ivens, que consideravam

(...) o companheiro negro, verdadeira gazela volúvel, espírito irrequieto e vicioso, carácter frouxo e em extremo tímido, dificilmente compreendendo as necessárias obrigações de um contrato, e não acreditando de modo algum nos altos interesses de questões desta ordem [...] A ingratidão e

a perfídia, essas torpes faculdades tão comuns nas inteligências rudimentares, formam o traço característico do negro (CAPELO e IVENS, 1886, p. 86).

Em meio à crença difundida segundo a qual não se poderia “civilizar” aqueles trabalhadores por meio da educação, no pensamento social português preponderante, seria necessário desenvolver outras estratégias e novos meios para tornar regular o trabalho africano, ou ainda, nas palavras de Oliveira Martins, para “tornar forçado o trabalho do negro sem cair no velho tipo condenado da escravidão” (MARTINS, 1880, p. 220). No entendimento de Capelo e Ivens, a solução seria estabelecer um estatuto diferenciado para o negro, no qual se produzissem mecanismos para tirá-lo da inépcia e da indolência, pois

(...) permitir-lhe a vadiagem é deixá-lo contrair na ociosidade [...] que pouco a pouco originam crimes; e querer depois castigá-lo com a aplicação do código penal do reino, que ele não compreende, nem sente, nem o molesta, garantindo-lhe, por exemplo, o alimento no caso de prisão (seu sonho dourado, comer sem trabalhar), torna-se uma verdadeira calamidade (CAPELO e IVENS, 1886, p. 182).

A consolidação dessa política perversa, que impunha uma condição desigual do “indígena” face ao colonizador e que se ancorava na imposição de um trabalho dito livre, viria com o *Código do Trabalho Indígena*, de 1899². Seu artigo 1º afirmava:

Todos os indígenas das províncias ultramarinas portuguesas são sujeitos à obrigação moral e legal de procurar adquirir pelo trabalho os meios que lhe faltem, de subsistir e de melhorar a própria condição social. Tem plena liberdade para escolher o modo de cumprir essa obrigação; mas se, a não cumprem de modo algum, a auctoridade publica póde impor-lhes o seu cumprimento.¹

O *Código Indígena*, elaborado por Antonio Ennes, ao estabelecer a categoria “indígena”, buscava diferenciar e por o africano em patamar inferior. Como já foi mencionado anteriormente, a distinção do “indígena” operava como meio de impor o trabalho obrigatório nos moldes assalariado-livres, garantindo a produção regular direcionada para um mercado externo, ao mesmo tempo em que se distanciava da antiga categoria de “escravizado”.

OS AFRICANOS IDEAIS: INCORPORAÇÃO E DISTINÇÃO

Capelo e Ivens também trazem a lume exemplos de africanos membros da expedição e que eram considerados “em vias de civilização”: assim foram tratados o cozinheiro Mupei e o caçador luso-africano Antonio Maria. Ambos acumulavam tarefas importantes para o êxito da viagem e, por isso, receberam menções honrosas, inclusive, suas fotos estampam a primeira edição da narrativa de viagem.

Antonio Carlos Maria era mestiço, filho de um português estabelecido no planalto de Huilla e se integrou à comissão quando esta passou por lá. Este é um aspecto interessante no que concerne às relações que os portugueses ansiavam enfatizar no interior do continente africano naquele momento. Por outro lado, no que diz respeito a Antonio Maria, este era um forte fator de distinção social e da maneira como o “mestiço” buscava ser observado entre os demais (HEINTZE, 2005). Este foi descrito pelos chefes da expedição como “a perola dos rapazes africanos”. Exímio caçador, Antonio Maria foi o responsável pela obtenção de alimento e, graças às suas habilidades, “dez vezes salvou a expedição de um dos mais desgraçados fins – a morte pela fome!” (CAPELO e IVENS, 1886, p. 162). Além disso, os expedicionários deviam ao jovem os raros e fugazes momentos de alegria proporcionados pela caça grossa do elefante, por exemplo. Já o cozinheiro, era descrito como possuidor de tirocínio e de longa convivência com Capelo e Ivens, Segundo os autores: “Mupei, que hoje passeia contente nas ruas da Europa, e já por duas vezes foi conosco à África, tendo todo o direito a figurar n’este livro” (*idem*, 1886, p. 233). É interessante notar que esses dois indivíduos apresentavam uma clivagem em relação aos outros membros, quer por sua capacidade de exercerem funções especializadas, quer pela incorporação de modos “a europeia”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores consideravam o recrutamento e a convivência com os “indígenas” como maus necessários, dos quais nenhum outro expedicionário pôde se furtar. Por um lado, os serviços africanos eram imprescindíveis, em grande medida, devido às adversidades impostas pelo clima e pelas doenças; como enfatiza Antonio Ennes, na “África tropical não se cultivava senão com africanos” (cf. ZAMPARONI, 2007, p. 57). Por outro, os africanos não correspondiam às expectativas e projeções portuguesas, de um modelo de trabalhador espelhado no ideal europeu, tido como universal; eram con-

siderados preguiçosos, indolentes, de caráter e lealdade duvidosos. Nesse sentido, os autores expressam opinião ambígua acerca dos “empregados” da expedição: ora reconhecendo dificuldades e limitações que interferiam no seu desempenho – como frutos da cansativa travessia, da fome, das doenças, do desgaste ocasionado pelos fardos de fazenda, equipamentos e alimentos que tinham de carregar consigo –, ora censurando-os pela falta de compromisso para com o contrato e para com o sucesso da expedição.

Durante a segunda metade do século XIX, com a emergência de instituições científicas e financiadoras das viagens de exploração – tais como a Sociedade de Geografia de Lisboa em 1875 –, a *hinterland* do continente africano passa a ser lentamente mapeada, representada e classificada. Na produção cartográfica europeia, os “espaços em branco” nos mapas, que inflamavam os anseios de muitos exploradores, vão ficando cada vez mais escassos. No entanto, apesar do processo de glorificação e heroização de viajantes – cujos nomes são imortalizados em copiosos relatos de viagens, representando para o ávido leitor europeu as agruras e as intermináveis dificuldades da travessia –, uma leitura a contrapelo deixa evidente a imprescindível participação e dependência dos conhecimentos e da força de trabalho dos africanos, “recrutados” para as expedições como guias, caçadores, cozinheiros e carregadores. O próprio Serpa Pinto, na narrativa da viagem de 1877-79, admite o valor indispensável do africano para os fins que os europeus ansiavam naquele momento, ao afirmar que para “o Biheno, em questões de viagens de tráfico, nada é impossível e tudo lhe parece natural”; e ainda acaba por enaltecer os conhecimentos africanos, lamentando somente o lento processo de tradução cultural dos mapas mentais e relatos na sua transposição para a cartografia europeia, enfatizando que “se eles soubessem dizer onde tem estado e descrever o que tem visto, os geógrafos da Europa não teriam em branco grande parte da Carta da África Austral (PINTO, 1881, p. 109).

As narrativas deixam transparecer, ainda, alguns nomes e fazem emergir pequenas trajetórias de vida desses africanos e luso-africanos que, nas grandes cerimônias metropolitanas, passam completamente despercebidos. O sucesso das travessias, e as próprias vidas dos exploradores, dependiam, em grande medida, de um intrincado jogo de relações de forças e negociações entre portugueses, luso-africanos e africanos. Nesse sentido, homens como o luso-africano Antonio Carlos Maria e o cozinheiro africano Mupei se tornavam essenciais nessas relações no interior do continente e imprescindíveis para a continuidade das viagens de travessia. Cabe enfatizar, principalmente, o papel primordial daqueles africanos e luso-africanos na circularidade dos

conhecimentos, e na construção do saber europeu sobre a África, dependente de intrincadas negociações com os nativos que, mesmo sob a égide cruenta do colonialismo, faziam emergir suas necessidades e anseios.

Na segunda metade do século XIX, as relações entre africanos, luso-africanos e europeus se tornam ainda mais densas, em decorrência da máscara da filantropia que emerge a partir da década de 1850, evocada no discurso de europeus encarando a escravidão e o escravismo como a grande mácula a ser erradicada; e difundindo o ideal do trabalhador livre assalariado. Nas zonas cinzas, entre a escravidão e o trabalho livre, atente-se para a maneira com que os sujeitos, tão essenciais quanto obliterados nas viagens de exploração, reagem, resistem e negociam, no campo de possibilidades que se abrem, e nos confrontos cotidianos.

NOTAS 1 Texto do Regimento de Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas, promulgado em 20 de Setembro de 1894, regulamentando o Decreto de 20 de fevereiro do mesmo ano, e assinado pelo ministro da marinha e ultramar, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira. Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1422.pdf>. Último acesso em: julho de 2013.

2 O Código do trabalho indígena foi instituído em 1899, e impunha um regime de trabalho forçado a todos os nativos africanos. Em 1926, esse código foi consolidado e incorporado pelo Estatuto do Indigenato, como um ato do Regime Militar da transformação da Política colonial. O Estatuto só viria a ser abolido em 1961. Cf. MARTINEZ, Esmeralda Simões. O Trabalho forçado na legislação colonial portuguesa – O caso de Moçambique (1899-1926). Dissertação de Mestrado, apresentada à Universidade de Lisboa: 2008. E ainda CASTELO, Cláudia. “Novos Brasis” em África: desenvolvimento e colonialismo português tardio. *Varia Hist.* vol. 30 n.º 53. Belo Horizonte. Maio/Ago. 2014.

BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974): uma perspectiva global. **Penélope**: revista de história e ciências sociais. Lisboa, n. 11, p. 53-66, maio. 1993.
- ALEXANDRE, Valentim. Traumas do Império. História, memória e identidade Nacional. **Cadernos de Estudos Africanos**. Ano 06, vol. 9/10, p. 23-41, Ag. 2006. Disponível em < <http://cea.revues.org/1201>; DOI: 10.400/cea.1201>. Acesso em: 31 de maio de 2015.
- BANDEIRA, Marquês de Sá. *O trabalho rural africano e a administração colonial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.
- CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. *De Angola à Contracosta*: Descrição de uma viagem pelo continente africano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.
- CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. *Diários da viagem de Angola a Contra-costa*. Lisboa: Agencia Geral do Ultramar, 1952.
- CASTELO, Cláudia. “Novos Brasis” em África: desenvolvimento e colonialismo português tardio. **Varia História**: publicação de pós-graduação em História. Belo Horizonte, nº 53, vol. 30, p. 507-532, Ago. 2014.
- COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão: Imperialismo e ideologia da mão-de-obra livre na África. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas & SCOTT, Rebecca (orgs.). *Além da escravidão*: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CONRAD, Joseph. *O Coração das trevas*. Rio de Janeiro: Coleção LP & M Pocket, 1998 (1ª edição, 1902).
- ENNES, António J. O Trabalho dos indígenas e o crédito agrícola. In: **VÁRIOS**. *Antologia colonial portuguesa*. Vol. 1: Política e Administração. Lisboa: Agencia Geral das Colônias, 1946. p. 23-55.
- GEBARA, Alexander. A África presente no discurso de Richard Francis Burton: uma análise da construção de suas representações. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História social, Departamento de História da FFLCH-USP. São Paulo, 2006.
- GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- HEINTZE, Beatrix. Hidden transfers: Luso-africans as european explorers experts in nineteenth-century west-central Africa. In: LANDAU, Paul Stuart. *The power of doubt*: essays in honor of David Henige. Parallel Press Chapbooks, Parallel Books, Winsconsin, 2011, p. 16 – 40. Disponível em: < <http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/AfricanStudies.PowerofDoubt> > Acesso em 18 de Ago. 2015.
- HEINTZE, Beatrix. A lusofonia no interior da África Central no período pré-colonial: um contributo para a sua história e compreensão na

atualidade. **Cadernos de Estudos Africanos**. Lisboa, ano 05, nº 7-8, p.181-207, Abr. 2005.

JORGE, Lia Santos. A coleção Henrique de Carvalho da Sociedade de Geografia de Lisboa à luz de um plano de estudo conservação e restauro. Tese apresentada ao Departamento de História e antropologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa, 2008.

KILLINGRAY, David. Labour exploitation for military campaigns in British Colonial Africa 1870-1945. **Journal of Contemporary History**. Londres, Vol. 24, nº 3, p. 483-501, jul. 1989.

KIPLING, Rudyard. *O fardo do homem branco (1899)*. Disponível em: <<http://historiacontemporaneaufs.blogspot.com.br/2010/10/o-fardo-do-homem-branco-1899.html>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

MARGARIDO, Alfredo. Les porteurs: formes de domination et agents de changement en Angola (XVII-XIX siècles). **Revue Française d'Histoire d'Outre-mer**. Tomo LXXV, vol. 65, n. 240, p. 377-400. 1978. Disponível em: <http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/outr_0300-9513_1978_num_65_240_2133>. Acesso em: 18 de Ago. 2015.

MARTINEZ, Esmeralda Simões. O trabalho forçado na legislação colonial portuguesa: o caso de Moçambique (1899-1926). Dissertação de Mestrado. Pós-graduação em História da África. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa História da África. Lisboa, 2008.

MARTINS, Luciana de Lima. *O Rio de Janeiro dos viajantes: o olhar britânico (1800-1850)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

OLIVEIRA MARTINS, J. P. de. *O Brazil e as colonias portuguesas*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1880.

PINTO, Alexandre de Serpa. *Como eu atravessei a África do Atlântico ao Mar Índico: de Benguela à Contra-costa através de regiões desconhecidas*. Dois volumes. Londres: Sampson Low, Marston Searle, Rivington editores. Crown buildings, Fleet Street, 1881. Edição fac-similar The Project Gutenberg, 2007.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Eugênia. Ciência europeia e exploradores africanos: a viagem de Francisco José de Lacerda e Almeida ao Kazembe. **Africana Studia**, Porto, n. 17, edição do centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, p. 81- 102, Ago. 2011.

SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Elaine Ribeiro da Silva. Barganhando sobrevivências: os trabalhadores centro-africanos da expedição de Henrique de Carvalho a Lunda (1884-1888). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação

- em História social. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2010.
- SANTOS, Maria Emília Madeira. *Capelo e Ivens: um fecho europeu para uma tradição nacional*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), 1987.
- SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.). *Nova história da expansão portuguesa*. Vol. X: O Império africano (1825-1890). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Fotografando o mundo colonial africano: Moçambique, 1929. **Varia História**: publicação de pós-graduação em História. Belo Horizonte. Vol. 25, nº 41, p. 107–128, jan-jun. 2009.
- Texto do Regimento de Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas, promulgado em 20 de Setembro de 1894 e assinado pelo ministro da Marinha e Ultramar, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira, que regulamentava o decreto de 20 de fevereiro do mesmo ano. Disponível em: <<http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1422.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2014.
- VERNE, Jules. *L'Éternel Adam*. In: Hier et Demain: contes et nouvelles. Paris: Collection Hetzel, 1910. Disponível em: <<https://archive.org/details/hieretdemaincont00vernuoft>>. Acesso em: 15 jan. 2015.
- WESSELING, H. L.. *Dividir para dominar: a partilha da África (1880–1914)*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro / Editora Revan, 1998.
- WESSELING, H. L.. *Les empires coloniaux européens (1815 – 1919)*. Paris: Gallimard, 2009.
- ZAMPARONI, Valdemir. *De escravo a cozinheiro: colonialismo e racismo em Moçambique*. Salvador: EDUFBA, 2007.

Palavras-chave:
**trabalho; expedições
científicas; africanos;
resistências.**

Resumo

O trabalho tem como objetivo discutir a presença essencial e imprescindível do trabalho de africanos e luso-africanos nas expedições científicas no interior do continente africano, principalmente após a publicação de um corpo legislativo em relação à gestão do trabalho “indígena” por parte dos portugueses, após 1850, e mais detidamente em relação à expedição de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, de Angola a Moçambique, entre 1884 e 1885. Através da História Social do Trabalho e da História Social das Ciências, almeja-se atentar para a experiência e para as resistências cotidianas de cozinheiros, caçadores e guias na expedição de Costa à Contra-costa empreendida pelos portugueses no último quartel do século XIX.

Keywords:
**Work; Scientific
Expeditions; Africans;
Resistances.**

Abstract

The work has as main objective to discuss the essential presence of the Africans and Luso-africans' work in the scientific expeditions in the hinterlands of the African Continent, mainly after the publication of a legislature concerning the management of the “indígena” work on the part of the Portuguese after 1850, and mainly through the expedition of Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens from Angola to Mozambique between 1884–1885. Through Social History of the Work and Social History of the Sciences we aim to give attention to the experiences and to the daily life resistances of cooks, hunters and guides in the Coast to Coast Expedition undertaken by Portuguese in the last quarter of XIXth century.

Recebido para publicação em fevereiro/2015. Aceito em maio/2015.